

REGIMENTO ELEITORAL CIPA/CISDESTE 2016/2017

Em cumprimento aos preceitos legais, a Comissão Eleitoral – CE, legalmente constituída, define os seguintes procedimentos para a organização e acompanhamento do processo eleitoral para a escolha dos representantes dos empregados para a CIPA/CISDESTE – Gestão 2016/2017.

1 – Edital de Convocação

Será publicado e divulgado o Edital de Convocação para as eleições da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, dia 10/06/2016 conforme prazo legal estabelecido na NR 5 e fixado em locais de fácil acesso, a saber:

- Mural do CISDESTE;
- Via site do CISDESTE;

2 - Inscrições

As inscrições individuais para candidatos à CIPA/CISDESTE – Gestão 2016/2017 serão realizadas junto a Comissão Eleitoral – CE, no período de 10/06/2016 a 24/06/2016, no horário de 08:00 h às 12:00 h e de 14:00 h às 18:00 h, na sede do **CISDESTE**, situada na Rua Coronel Vidal, nº 800, Bairro São Dimas, na cidade de Juiz de Fora/MG, devendo para tanto, preencher requerimento próprio.

As inscrições poderão ainda, encaminhar requerimento formal dirigido à Comissão Eleitoral, para a sede do **CISDESTE**, situada na Rua Coronel Vidal, nº 800, Bairro São Dimas, na cidade de Juiz de Fora/MG no mesmo período via email cipa.cisdeste@gmail.com.

3 - Das Candidaturas





Poderão ser candidatos os servidores em efetivo exercício do cargo, exceto os que estejam afastados por qualquer motivo e os comissionados ou estagiários. Não há restrição por estar em estágio probatório.

4 – Data da Eleição

A eleição será realizada em escrutínio secreto, entre os dias 11/07 e 12/07/2016.

5 – Local da Eleição

A eleição será realizada na Sede do **CISDESTE**, na Rua Coronel Vidal, 800 – São Dimas – Juiz de Fora/MG, e com urnas itinerantes que percorreram as bases descentralizadas do **CISDESTE**, conforme o seguinte cronograma:

- URNA 1 (ROTA 1)

DATA	BASE	INÍCIO	TERMINO
11/07/2016	ANDRELANDIA	08:00h	08:30h
11/07/2016	BOM JARDIM	09:10h	09:40h
11/07/2016	LIMA DUARTE	10:30h	11:00h
11/07/2016	RIO PRETO	13:00h	13:30h
11/07/2016	MATIAS	14:30h	15:00h
11/07/2016	SANTOS DUMONT	16:00h	17:00h
DATA	BASE	INÍCIO	TERMINO
12/07/2016	BASE	07:30h	TERMINO 08:00h
	_		
12/07/2016	BICAS	07:30h	08:00h
12/07/2016 12/07/2016	BICAS SÃO JOÃO NEPOMUCENO	07:30h 08:30h	08:00h 09:00h
12/07/2016 12/07/2016 12/07/2016	BICAS SÃO JOÃO NEPOMUCENO GOIANA	07:30h 08:30h 10:00h	08:00h 09:00h 10:30h
12/07/2016 12/07/2016 12/07/2016 12/07/2016	BICAS SÃO JOÃO NEPOMUCENO GOIANA RIO POMBA	07:30h 08:30h 10:00h 12:30h	08:00h 09:00h 10:30h 13:00h
12/07/2016 12/07/2016 12/07/2016 12/07/2016 12/07/2016	BICAS SÃO JOÃO NEPOMUCENO GOIANA RIO POMBA ASTOLFO DUTRA	07:30h 08:30h 10:00h 12:30h 14:00h	08:00h 09:00h 10:30h 13:00h 14:30h

- URNA 2 (ROTA 2)

DATA	BASE	INÍCIO	TERMINO
11/07/2016	ESPERA FELIZ	08:00h	08:30h
11/07/2016	CARANGOLA	09:00h	10:00h
11/07/2016	FERVEDOURO	10:40h	11:10h
11/07/2016	MURIAÉ	13:00h	14:00h





11/07/2016	PATROCINIO DO MURIAE	14:30h	15:00h
11/07/2016	LARANJAL	16:00h	16:30h
11/07/2016	LEOPOLDINA	17:00h	18:00h
DATA	BASE	INÍCIO	TERMINO
12/07/2016	ALÉM PARAIBA	08:00h	08:30h
12/07/2016	CATAGUASES	09:30h	10:00h
12/07/2016	MIRAI	10:30h	11:00h
12/07/2016	VISCONDE DO RIO BRANCO	13:00h	13:30h
12/07/2016	ERVÁLIA	14:30h	15:00h

- URNA 3 - FIXA

DATA	BASE	INÍCIO	TERMINO
11/07/2016	JUIZ DE FORA	08:00h	12:00h
11/07/2016	JUIZ DE FORA	14:00h	18:00h
DATA	BASE	INÍCIO	TERMINO
12/07/2016	JUIZ DE FORA	08:00h	12:00h
12/07/2016	JUIZ DE FORA	14:00h	18:00h

Acompanhará as urnas, uma listagem com o nome e identificação dos servidores aptos a votar. Os servidores que comparecerem ao pleito deverão assinar a respectiva listagem.

6 - Propaganda Eleitoral (boca de urna)

É vedada a propaganda eleitoral nos dias e locais de votação.

7 - Mesários

A mesa será composta por um membro da Comissão Eleitoral e por outro servidor designado pela CE, sendo vedada a participação de candidatos e familiares ou cônjuge de candidatos.

8 - Nominata dos Candidatos

Será afixada nos murais a relação dos candidatos com foto (dos candidatos que fornecerem), nome e outros dados para a identificação dos mesmos.





9 - Votação e Registro

De posse de identidade e mediante assinatura em listagem fornecida pelo Departamento de RH do **CISDESTE**, o votante receberá autorização dos membros da Comissão Eleitoral para efetuar sua votação junto à urna. Deverá escrever o número e/ou nome do candidato ou assinalar na cédula eleitoral. O voto é **SECRETO** e **INDIVIDUAL**, devendo escolher apenas 01 (um) candidato.

10 - Votos Brancos e Nulos

Não serão considerados válidos os votos que:

- estiverem em branco;
- indiquem mais de 01 (um) candidato;
- tenham inscritos palavras ou textos ou rasuras além dos indicativos do candidato votado.

11 - Recursos e Impugnações

Todos os recursos e pedidos de impugnações deverão ser protocolados até o dia 27/06/2016, no horário de 14:00h as 18:00h, junto a Comissão Eleitoral, na sede do CISDESTE, sito na Rua Coronel Vidal, 800 – São Dimas – Juiz de Fora/MG.

Os recursos ou impugnações deverão ser apresentados de maneira formal, devidamente assinado pelo recorrente.

12 – Apuração dos Votos e Guarda de Documentos

A apuração dos votos será realizada no dia seguinte à eleição, ou seja, dia 13/07/2016, com início às 08:00 horas. Caso o número mínimo de eleitores não seja alcançado – 50% do número de servidores mais um – será necessária a convocação de novas eleições, com data a ser definida pela Comissão Eleitoral.

A apuração dos votos acontecerá com a presença de no mínimo dois representantes dos servidores e demais interessados.





A guarda dos documentos referente ao processo eleitoral, bem como das urnas de votação e volantes serão de responsabilidade da Comissão Eleitoral.

13 - Publicação dos Resultados

Os resultados oficiais serão publicados no dia 13/07/2016, logo após a apuração dos votos. Os resultados serão afixados nos murais e divulgados via internet no site www.cisdeste.com.br.

14 - Titulares e Suplentes

Assumirão a CIPA Gestão 2016/2017, 06 (seis) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes em ordem de votação. Os demais votados serão relacionados em ordem decrescente de votos para futuras nomeações em caso de vacância.

Em caso de empate, assumirá o cargo aquele que tiver maior tempo de serviço no estabelecimento.

A participação na CIPA é voluntária, não gerando qualquer possibilidade de perceber verbas salariais extras.

15 – Disposições Gerais

Os casos não previstos neste regimento serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Juiz de Fora, 10 de junho de 2016.

